## PREFEITURA DE ITAQUI - RS



## LEI MUNICIPAL N° 4.278, DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 140.505,21.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, letra h, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a CÂMARA DE VEREADORES aprovou, e sanciona a seguinte:

## LEI

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial por Superavit no valor de R\$ 140.505,21 (Cento e quarenta mil, quinhentos e cinco reais e vinte e um centavos) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO:	21	DEPARTAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS	
UNIDADE:	1	ENCARGOS ESPECIAIS	
FUNÇÃO:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SUB FUNÇÃO:	846	OUTRAS ENCARGOS ESPECIAIS	
PROGRAMA:	0	ENCARGOS ESPECIAIS	
PROJ/ATIV:	0003	ENCARGOS ESPECIAIS	
CÓDIGO:			R\$ 140.505,21
RECURSO:	1814	QUADRA POLI ESPORTIVA ÊNIO SAYAGO	

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial o saldo em conta-corrente do contrato de repasse nº 783016/2013.

TOTAL: R\$ 140.505,21

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.

Marcio Luciano Veppo Palma

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Período: 25-01-2018 a 08-02-2018

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA DE ITAQUI